PORTARIA Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2020

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCEDIMENTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de **Pregoeiro**, na realização de pregões de todos os órgãos da Administração Direta do Município de Ibiam, para aquisição de bens e serviços comuns no Município de Ibiam, o servidor MATHEUS ETHIERRY CERON ZANIN, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa, CPF nº 076.699.959-98.

Art. 2º. Ficam também nomeados, para a Equipe de Apoio do pregoeiro, os servidores:

I – JACKELINE DALMOLIN ODORIZZI, Diretora do Departamento de Meio Ambiente, portadora do CPF nº 063.538.479-55 – Secretária;

II – LEILA APARECIDA RAMOS ARALDI, Pedagoga, portadora do CPF nº 005.109.969-14 – Membro;

III – ILISANGELA ZITTERELL DO ROSÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 079.317.489-99 – Membro.

Art. 3º. O pregoeiro solicitará aos órgãos do Município avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 118, de 11 de março de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 09 DE ABRIL DE 2020.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 14 / 04 / 2020, *Edição nº.* 3111 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda